na Rua da Indústria, 2, Mosteiró, Vila do Conde, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE.)

4 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho.*

3000223943

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 462/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 3003/03.0TBVIS-J

Liquidatário judical — Ademar Margarido de Sampaio R. Leite. Requerido — Peixoto & Mota, L.da

A Dr.ª Margarida Oliveira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

9 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Margarida Oliveira.* — O Oficial de Justiça, *João Pedrosa.*

1000309805

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 1285/2007

Por despacho do conselheiro procurador-geral da República de 3 de Janeiro de 2007, foi colocado na situação de disponibilidade, o licenciado António Pais Agostinho Homem, procurador-geral-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes.*

PARTE E

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 1286/2007

1 — Nos termos do estabelecido nos n.os 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nas disposições conjugadas do artigo 35.º dos estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, e do artigo 9.º da resolução do senado sobre orgânica e funcionamento das unidades e serviços da Universidade de Aveiro, aprovada em sessão de 12 de Fevereiro de 1993, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 129, de 3 de Junho de 1993, e considerando que o *curriculum vitae* publicado em anexo evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do cargo em que é investido, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de chefe de divisão dos Recursos Humanos a licenciada Cristina Maria Alves Moreira Veiga, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006, inclusive.

25 de Setembro de 2006. — A Reitora, *Maria Helena Vaz Carvalho Nazaré.*

ANEXO

Síntese curricular

Identificação:

Nome — Cristina Maria Alves Moreira Veiga;
Data de nascimento — 6 de Agosto de 1974;
Estado civil — casada;
Naturalidade — Esmoriz — Ovar.

Formação académica — licenciatura em Gestão, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade técnica de Lisboa.

Actividade profissional:

1996-1999 — colaborou com a equipa de reestruturação dos serviços de apoio à área de gestão da Universidade de Aveiro, nomeadamente na elaboração de manuais de normas legais e de procedimentos;

1999-2003 — exerceu, como técnica superior de 2.ª classe, funções de coordenação no Gabinete de Qualidade, Avaliação e Procedimentos (GAQAP) da Universidade de Aveiro, nomeadamente na concepção e actualização de manuais de normas legais, na elaboração de procedimentos padronizados e respectivos manuais de articulação do processo de comunicação entre as unidades centrais e departamentais;

2003-2004 — exerceu funções de coordenação dos Serviços Académicos da Universidade de Aveiro e de assessoria ao respectivo chefe de divisão, nomeadamente na gestão de recursos humanos e das tarefas e orgânica do serviço;

2004-2005 — exerceu funções na reitoria da Universidade de Aveiro no âmbito da articulação entre os Serviços Académicos, Instituto de Formação Inicial, Instituto de Formação Pós — Graduada e a Reitoria, tendo como tarefas prioritárias da sua responsabilidade a análise e preparação de despacho sobre requerimentos entrados nos Serviços Académicos, respeitantes à formação pós — graduada e formação inicial universitária e a reformulação, implementação e acompanhamento dos procedimentos ao nível da formação pós — graduada;

Desde 2005 — exerce funções de coordenação da Divisão de Recursos Humanos, intervindo directamente na sua concepção, planificação e organização, bem como todas as demais actividades desenvolvidas e da responsabilidade da mesma, nomeadamente a coordenação dos funcionários e das tarefas afectas à Divisão dos Recursos Humanos

Participação em projectos:

2000 — representante da Universidade de Aveiro num projecto europeu «The European Benchmarking Programme on University Management», promovido pelo ESMU (European Centre for Strategic Management of Universities) em colaboração com a CHEMS (Commonwealth Higher Education Management Services Unit of The Association of Commonwealth Universities);

2004 — representante da Universidade de Aveiro (entidade coordenadora nacional) no projecto europeu REFINE — Recognising Formal, Informal and Non-formal Education, no âmbito da EUCEN (Rede Europeia de Universidades de Educação Contínua), cabendo-lhe a realização das tarefas inerentes à participação da UA, bem como a coordenação das actividades dos parceiros envolvidos: AIDA (Associação Industrial do Distrito de Aveiro); APCC (Associação para a Promoção Cultural da Criança); CENFORAZ (Centro de Formação de Oliveira de Azeméis) e NOVOPCA (empresa de construção civil dedicada a obras públicas).

Despacho (extracto) n.º 1287/2007

1 — Nos termos do estabelecido nos n.os 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nas disposições conjugadas do artigo 35.º dos estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, e do artigo 9.º da resolução do senado sobre orgânica e funcionamento das unidades